 ThermoQuímica Indústria de Detergentes e Lixívias, S.A.	Código	RI-32	Regulamento Interno
	Edição	01	<i>Política pelos Direitos Humanos</i>
	Revisão	0	
	Data	27/10/2022	
	Página	1 / 2	

32. POLÍTICA PELOS DIREITOS HUMANOS



OBJECTIVO

Definir princípios que garantam e protejam o respeito pelos direitos humanos segundo os Princípios orientadores sobre Empresas e Direitos humanos da ONU, com a política de direitos humanos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos (que consiste na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos e no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais) e nos princípios relativos aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

RESPONSABILIDADES


Respeitar e proteger os direitos humanos;
 Contribuir com impactos positivos nos direitos humanos.

ÂMBITO

Esta política aplica-se a toda a empresa, bem como aos nossos parceiros de negócio quer sejam eles clientes, fornecedores ou prestadores de serviços.
 Existe, assim, um imperativo não só comercial como moral que assegura que os direitos humanos são respeitados em todas as nossas operações na nossa cadeia de valor

VISÃO

Aumentar o tamanho da empresa, reduzindo o impacto ambiental e aumentando o impacto social positivo.

 ThermoQuímica Indústria de Detergentes e Lixívias, S.A.	Código	RI-32	Regulamento Interno
	Edição	01	<i>Política pelos Direitos Humanos</i>
	Revisão	0	
	Data	27/10/2022	
	Página	2 / 2	

PRINCIPIOS

Conduzir as nossas operações com integridade, transparência, honestidades, respeito pelos interesses e direitos humanos dos nossos colaboradores, bem como daqueles com quem nos relacionamos.

Entender a importância do diálogo com os nossos colaboradores, reconhecendo a importância da tomada de atitude com fim de identificar e tratar quaisquer impactos adversos, reais ou potenciais, com os quais possamos estar envolvidos direta ou indiretamente.

Prestar especial atenção a indivíduos e grupos que possam estar sujeitos a maior risco de impactos negativos sobre os direitos humanos, devido à sua vulnerabilidade ou marginalização.

Esperar que os nossos parceiros sigam os mesmos princípios comerciais consistentes que seguimos descritos na nossa Política de responsabilidade Social (discriminação, o trabalho infantil e/ou forçado, compromisso com condições de trabalho seguras e saudáveis, etc...).

Trabalhar exclusivamente com fornecedores que assegurem compras responsáveis, que assegurem a transparência, estejam dispostos a corrigir quaisquer falhas e que promovam um sistema de melhoria contínua.

Reconhecer a importância de **mecanismo de comunicação “Caixa de comunicação” onde podem fazer sugestões/reclamações/ denúncias e elogios dentro da empresa**. Tendo como finalidade a tomada de consciência e resolução de impactos sobre os direitos do trabalho e/ou humanos, sem a preocupação de retaliação.

Neste sentido, é responsabilidade de todos ajudar a garantir que o nosso ambiente de trabalho e práticas protejam e promovam os direitos humanos.

COMPROMISSO

Dar grande relevância nas nossas operações ao respeito por todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Avaliar continuamente os mecanismos existentes, de forma a fortalecer a nossa abordagem ao tratamento dos direitos humanos, acreditando que trabalhando com iniciativas externas e parcerias é a melhor forma de dar resposta a este desafio.

Este documento está em exposição nos seguintes locais:

- Junto ao quadro de pessoal e receção
- Inserido no RI como RI-32

Elaborado: _____ Aprovado: _____ Nº Cópia: _____